

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins, e a **MEDCLIN - CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES**, empresa sediada na Rua Nereu Ramos, nº.19, sala 901, Bairro Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.036.509/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Nicolau Heuko Filho, celebram o presente Termo Aditivo nº 005/2021, ao contrato nº 811/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quarta do contrato, item 4.1, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora **aditado por 06 (seis) meses**, a partir de **12 de agosto de 2021**, apenas para os **itens 2.1.1 e 2.1.2** da cláusula segunda, objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 - Pelos serviços, objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores conforme estipulados na tabela abaixo, considerando o prazo de **validade de 6 (seis) meses**:

Item	Discriminação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
2.1.1	Atendimento de Serviço Médico no Ambulatório do CONTRATANTE, abrangendo os trabalhos de Clínica Médica e Medicina do Trabalho, com frequência de 05 (cinco) dias por semana, na base de 04 (quatro) horas por dia no período vespertino, com possibilidade de atendimento no período matutino, em conformidade com a necessidade determinada pelo CONTRATANTE.	Mês	06	15.937,92	95.627,52
2.1.2	Atendimento de Serviços de Enfermeira, nas dependências do CONTRATANTE, com frequência de 05 (cinco) dias por semana, na base de 06 (seis) horas por dia no período vespertino, com possibilidade de atendimento no período matutino, em conformidade com a necessidade determinada pelo CONTRATANTE.	Mês	06	5.478,66	32.871,96
Valor Total					R\$128.499,48

2.2 - O presente terá um valor total estimado de R\$ 128.499,48 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 07 de julho de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente.

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Nicolau Heuko Filho
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Greicy Claudino
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **374AVZZ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TIANE JANOSKI CAVALLI** (CPF: 821.XXX.280-XX) em 09/07/2021 às 17:28:48
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 07/01/2020 - 10:06:06 e válido até 06/01/2023 - 10:06:06.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NICOLAU HEUKO FILHO** em 22/07/2021 às 12:45:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:47 e válido até 15/06/2118 - 09:31:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GREICY CLAUDINO** em 22/07/2021 às 16:42:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2018 - 14:01:04 e válido até 16/10/2118 - 13:01:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO MARIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 22/07/2021 às 16:53:26
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 21/04/2020 - 00:48:41 e válido até 21/04/2023 - 00:48:41.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** em 22/07/2021 às 17:21:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** em 22/07/2021 às 19:39:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTkzNV8xOTQ5XzlwMTdfMzc0QVZaVWjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001935/2017** e o código **374AVZZ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.